

SOBRE O GRUPO ÁGUAS DO BRASIL

O **Grupo Águas do Brasil** é uma sociedade anônima de capital fechado, holding de concessionárias, com excelência em captação, tratamento e distribuição de água, além da coleta e tratamento de esgoto. Fundado em 1998, está entre as maiores empresas do setor no país, e suas operações levam qualidade de vida e saúde a milhões de habitantes.

Presente em três estados brasileiros - Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais - conta com 14 concessionárias e 2 unidades industriais, atendendo 32 municípios e população total atendida superior a 5 milhões de habitantes.

O Grupo é reconhecido pelas iniciativas inovadoras de redução de perdas e pelas ações sustentáveis. Esse compromisso com a inovação tem promovido avanços significativos, levando os municípios de Niterói, Campos dos Goytacazes e Petrópolis a conquistarem, respectivamente, a primeira, segunda e terceira colocação no estado do Rio de Janeiro, segundo o Ranking de Saneamento 2025 do Instituto Trata Brasil.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), o Grupo atua para equacionar o desafio do saneamento básico no Brasil, universalizando os serviços.

Águas de Niterói, concessionária que atende o município de Niterói, é representada legalmente pelo diretor Bernardo Machado Alves Gonçalves.

INFORMAÇÕES

Os clientes de Águas de Niterói que desejam obter mais informações sobre a qualidade da água podem procurar a agência de atendimento localizada no Centro: Rua Coronel Gomes Machado, 118, ou entrar em contato pelos canais de relacionamento: **WhatsApp (21) 97211-8064**, site: **www.aguasdeniteroi.com.br**, **Aplicativo Cliente Águas** ou **0800 723 1222**.

Águas de Niterói S/A - Av. Marquês do Paraná, nº 110 – Centro – Niterói/RJ – CEP: 24030-211

Os órgãos responsáveis pela Vigilância da Qualidade da Água deste município são:

Secretaria Estadual de Saúde - situada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido – RJ, CEP: 20261-901 – Assessoria de Doenças transmitidas por Água e Alimentos – Tel.: (21) 3385-9000 ou no site: <https://www.rj.gov.br/saude>.

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses (DEVIC): Rua Marquês de Paraná, 191 – Centro, Niterói – RJ - Tel.: (21) 96955-1295 ou vigilanciasanitaria@saude.niteroi.rj.gov.br, www.saude.niteroi.rj.gov.br e www.vigilanciasanitaria-niteroi.org.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Decreto Presidencial 5.440, de 04/05/2005, que institui mecanismos para divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano. Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Artigo 6º- São direitos básicos do consumidor: III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012)

Artigo 31º- A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 e Portaria GM/MS Nº 2.472/2021 – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Realizar o controle da qualidade da água;
- Garantir a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável;
- Manter registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

Relatório Anual de Qualidade da Água 2025

Sistema de Abastecimento LARANJAL

MANANCIAL

A água distribuída no município de Niterói é proveniente do Sistema Imunana-Laranjal. A captação da água bruta é feita através do canal artificial de Imunana. O sistema bombeia a água bruta captada no rio Macacu – que, por sua vez, recebe águas do afluente Guapiaçu – e segue até a Estação de Tratamento de Água (ETA) Laranjal, em São Gonçalo.

O manancial é operado pela Companhia Estadual de Águas e Esgoto (CEDAE) e o órgão responsável pelo seu monitoramento é o Instituto Estadual do Ambiente (INEA). O processo de tratamento é realizado na ETA Laranjal, também operada pela Companhia Estadual. Este tratamento é do tipo convencional, com a sequência de floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.

PROCESSOS DE TRATAMENTO DA ÁGUA

Coagulação	Processo de adição de produto químico em que transforma as impurezas em partículas que possam ser removidas pela decantação e filtração.
Floculação	Processo de formação de flocos a partir de partículas coloidais desestabilizadas visando sua remoção em processo de separação posterior.
Decantação	Processo de separação do material sólido presente em um líquido pela gravidade.
Filtração	Processo de separação de sólido-líquido, por meio granular, onde as partículas presentes na água ficam retidas.
Desinfecção	Processo que garante a eliminação dos microrganismos patogênicos.
Fluoretação	Processo de adição de flúor à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Correção de pH	Processo de correção da acidez da água, através da adição de alcalinizante.

MONITORAMENTO

A concessionária Águas do Niterói realiza o monitoramento e o controle de qualidade da água, conforme solicitado pelas legislações pertinentes. Os parâmetros básicos monitorados, bem como suas descrições e padrões de potabilidade, seguem abaixo.

Cloro Residual Livre	Quantidade de cloro que permanece na rede de distribuição após o processo de desinfecção, capaz de manter a qualidade da água distribuída ao longo de todo o percurso na rede. Apresenta limite compreendido entre 0,2 e 5mg/L
Turbidez	Característica que mede o grau de transparência da água. Apresenta valor máximo permitido na rede de distribuição de 5,0 uT.
Cor Aparente	Característica que mede o grau de coloração da água. Apresenta valor máximo permitido de 15 uH.
Coliformes Totais	Indicador de integridade do sistema de distribuição. Deve demonstrar ausência em 95% das amostras
Escherichia Coli	Indicador de contaminação fecal. Deve demonstrar ausência em 100% das amostras

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Referência 2025	Portaria GM/MS N° 888, de 4 de Maio de 2021 e Portaria GM/MS N° 2472 de 28 de setembro de 2021														
	Responsável Técnico: Andre Ribeiro Malhano									CRQ: 3252018					
	Físico - Químico									Bacteriológico					
	Cloro Residual Livre			Turbidez			Cor			Coliformes Totais			Escherichia Coli		
	0,2 a 5,0 mg/L			VMP = 5,0 uT			VMP = 15 uH			Ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas/mês			Ausência em 100 mL		
	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Nº Amostras Conformes	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Nº Amostras Conformes
Janeiro	231	246	1,51	231	246	0,41	231	246	0	231	246	246	231	246	246
Fevereiro	231	257	1,55	231	257	0,41	231	257	0	231	257	257	231	257	257
Março	231	243	1,65	231	243	0,14	231	243	0	231	243	243	231	243	243
Abril	231	241	1,62	231	241	0,14	231	241	0	231	241	241	231	241	241
Maio	231	250	1,65	231	250	0,25	231	250	0	231	250	250	231	250	250
Junho	231	244	1,56	231	244	0,25	231	244	0	231	244	244	231	244	244
Julho	231	247	1,59	231	247	0,14	231	247	0	231	247	247	231	247	247
Agosto	231	246	1,54	231	246	0,19	231	246	0	231	246	246	231	246	246
Setembro	231	264	1,53	231	264	0,34	231	264	0	231	264	264	231	264	264
Outubro	231	249	1,49	231	249	0,56	231	249	0	231	249	249	231	249	249
Novembro	231	240	1,53	231	240	0,31	231	240	0	231	240	240	231	240	240
Dezembro	231	263	1,63	231	263	0,52	231	263	0	231	263	263	231	263	263

VMP = Valor Máximo Permitido.
Sistema: Laranjal.
Processo de Tratamento: convencional, com a sequência de floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação.
Município Abastecido: Niterói/RJ.

Análises Bimestrais, Trimestrais e Semestrais
Os resultados encontrados mantiveram-se dentro do limite da legislação, não comprometendo a qualidade da água distribuída à população.

Senhores síndicos, divulguem este relatório a todos os condôminos.

